

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 067/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

EDITAL Nº 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO MIGUEL VIEIRA - FASE 01 À 05, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 03 dias de junho de 2022, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Maurino Pena da Silva Júnior e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura dos envelopes de Proposta Comercial da licitação sob a modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Não estiveram presentes representantes das empresas à sessão.

Após vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de proposta comercial, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

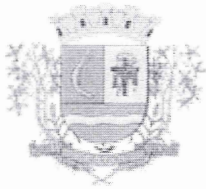
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.293.492,90
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.294.489,82

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunica a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital, tendo em vista o critério de menor preço global, a comissão considerou vencedora a empresa **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** conforme relação acima descrita.

Os licitantes tomarão conhecimento dos preços e classificações acima, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

Vencido o prazo, a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

Bruno Camilo França de Abreu
Presidente

Maurino Pena da Silva Júnior
Membro

Magna Aparecida de Souza
Membro